



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE FORTIM - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais documentos alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Vara Única da Comarca de Fortim (CE), de entrância inicial, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste signatário, nos termos da Portaria nº 11/2014, editada no fluente exercício, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de entrância inicial constituída por uma única vara, cujas atividades se desenvolvem no Fórum local, situado na Rua Joaquim Crisóstomo, s/n, Centro, Fortim-CE.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 14.817 (catorze mil, oitocentos e dezessete) habitantes sob a assistência do juiz em atuação no módulo.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciais.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, não havendo comprometimento aparente de sua estrutura. Há instalação adequada para o acesso de pessoas com necessidades especiais ao seu interior.

No que diz respeito aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras) em uso na unidade, vê-se que os mesmos são suficientes para o

normal desenvolvimento dos atos judiciais.

### **DADOS SOBRE O JUIZ**

Os serviços judiciários da unidade objeto de fiscalização são desempenhados sob a presidência do Dr. **Tony Aluísio Viana Nogueira**, juiz substituto titular da vara, tendo o mesmo entrado em exercício na Comarca no dia 16 de maio de 2013.

Com referência ao aspecto disciplinar, não consta registro de aplicação de penalidade disciplinar em seu desfavor até o momento da realização da inspeção.

O referido magistrado concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária, na forma estabelecida na Meta 8 de 2010 do CNJ.

### **DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, exerce o cargo de Promotor de Justiça com ofício na Vara Única da Comarca de Fortim/CE, a Dra. Virgínia Navarro Fernandes Gonçalves, tendo entrado em exercício no dia 26 de agosto de 2010.

### **DO DEFENSOR PÚBLICO**

Exerce o cargo de Defensor Público o Dr. Antônio Borja de Almeida Júnior, o qual encontra-se respondendo pelos serviços judiciários da Comarca de Fortim, segundo registro no FICOVI.

### **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pela Sra. Albaneide Silva dos Santos de Lima, que exerce o cargo desde 11 de setembro de 2001, estando igualmente composta por servidores do quadro e funcionários cedidos pela Prefeitura de Fortim, conforme esta discriminação:

- José Roberto da Costa - Técnico Judiciário;
- Carlos Alberto Ribeiro Lima - Técnico Judiciário;
- Raimundo Nonato Lima da Silva - Técnico Judiciário;
- Ana Cláudia Gomes Oliveira Silva - Oficial de Justiça Avaliador;
- Antônio José Silva Gomes - Oficial de Justiça Avaliador;
- José Vagner Ramos Tavares - Requisitado da Prefeitura;
- Elisângela de Sena da Silva - Requisitada da Prefeitura (licença).

Constatou-se que os equipamentos (5 computadores e 3 impressoras) são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL, CUMPRIMENTO DAS**

## METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

Na data da inspeção, consoante dados coletados no FICOVI, tramitavam na Secretaria de Vara Única de Fortim-CE 970 (novecentos e setenta) ações cíveis e criminais, das quais foram objeto de análise 310 (trezentos e dez) processos, tendo sido planilhado um total de 186 (cento e oitenta e seis) processos.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente e sentenciados; os relacionados ao Juizado da Infância e da Juventude (ações de guarda, adoção, boletins de ocorrência, Tutela etc); os mandados de segurança; as ações civis públicas; todas as cartas precatórias; as ações atinentes à execução penal em tramitação, bem como as que, por expressa disposição legal, exijam tramitação prioritária por envolverem idosos; os feitos conclusos há mais de cem dias e as ações incluídas nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ. Por fim, foram analisadas, por amostragem, diversas ações cíveis e criminais.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que dezenas de ações cíveis e criminais estão com **tramitação regular**, merecendo destaque o trabalho exercido pelo juiz titular da Unidade.

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes:

**i) Metas do CNJ:** constatou-se pequeno atraso na prestação jurisdicional em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010. Há 2 (dois) processos submetidos à primeira Meta e 6 (seis), à segunda.

**ii) Cartas Precatórias:** verificou-se pequena quantidade de cartas precatórias, 31 (trinta e uma) no total, sendo que todas estão com andamento regular e/ou aguardando realização de audiência, cabendo registrar que o prazo máximo para designação das audiências é de um mês.

**iii) Estatuto do Idoso:** as causas relacionadas ao Estatuto do Idoso tramitam de forma prioritária, atendendo assim expressa disposição legal. Registre-se que todos os feitos contam com etiqueta identificadora.

**iv) Ações penais em curso no módulo:** analisadas as ações de réus presos, num total de 21 (vinte e um) encarcerados, não se detectou irregularidades. Verificou-se diminuto atraso na tramitação dos processos criminais, merecendo destaque apenas os feitos envolvendo os réus Lynerkeer Santos, Alexandre Costa, Maiton Vitorino, José Idalecio, Maria Borges e Juliana Braga. Por ocasião da visita à cadeia, foi informado pelo magistrado titular que dará prioridade aos processos envolvendo os encarcerados acima citados.

**v) Tribunal do Júri:** a Vara Única é competente para feitos do Tribunal do Júri, tendo 2 (dois) processos prontos para as sessões de julgamento

com datas agendadas para os dias 17 e 21 de março do corrente ano;

**vi) Ações Cíveis:** a unidade possui 491 (quatrocentos e noventa e um) feitos cíveis. Pela Diretora de Secretaria foram apresentados 8 (oito) processos envolvendo empréstimos consignados, indicando-se como sendo o acervo total atualmente em tramitação no Juízo em relação a tal matéria. Todos os processos foram examinados pelo Juiz Corregedor Auxiliar, integrando planilha que instrui o presente termo. A partir da análise dos feitos, constatou-se que a esmagadora maioria das causas está patrocinada por advogados que militam e/ou residem em Fortim ou foram intentadas pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, a saber: processos 3618-17.2013.8.06.0078; 3312-48.2013.8.06.0078; 3310-78.2013.8.06.0078; 3288-20.2013.8.06.0078; 2633-53.2010.8.06.0078; 3452-19.2012.8.06.0078; 2602-96.2011.8.06.0078 e 3311-63.2013.8.06.0078. As demandas estão instruídas com cópias de documentos de identificação pessoal dos autores (RG e/ou CPF) e comprovante de residência (contas de luz ou água). Não se constatou a existência de ações coletivas, notadamente patrocinadas por associações de servidores públicos ou de defesa do consumidor. Não se verificou nenhuma irregularidade nas ações envolvendo empréstimos consignados em tramitação na Comarca de Fortim;

**vii) Ações afetas ao Juizado da Infância e Juventude:** a Vara possui competência para questões envolvendo crianças e adolescentes, havendo 39 (trinta e nove) procedimentos. Não existem menores cumprindo medida de internação provisória de 45 (quarenta e cinco) dias;

#### **DEMAIS MATÉRIAS:**

**a) Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas:** Armas de fogo apreendidas logo que chegam à Secretaria, são armazenadas no arquivo próprio, que por sua vez, fica aguardando a chegada da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça para proceder recolhimento das mesmas. No momento não existem no arquivo armas de fogo. Quanto às drogas apreendidas, a secretaria as armazena até uma certa quantidade e em seguida realizada a incineração.

**b) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

i) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) O juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (cumprimento da META 8 de 2009), tendo concluído a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iii) Encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) A Unidade vem cumprindo parcialmente as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

v) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL. Sugeriu-se a ampla utilização desse instrumento como forma de racionalizar-se o custo e facilitar a prática dos atos processuais;

vi) Em 2012, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento, até a presente data, está sendo superior a de feitos distribuídos no mesmo período (cumprimento da Meta 1 de 2012);

vii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: a vara informou, via FICOVI, que todos os mandados de prisão foram cadastrados;

viii) Improbidade Administrativa: não foram detectadas ações de improbidade ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013);

ix) quando considerados os doze primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 575 (quinhentos e setenta e cinco) feitos novos ingressados e 536 (quinhentos e trinta e seis) sentenciados.

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORTIM-CE								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	575	444	77.22	349	187	0	536	93.22
	<b>575</b>	<b>444</b>	<b>77.22</b>	<b>349</b>	<b>187</b>	<b>0</b>	<b>536</b>	<b>93.22</b>

**PRODUTIVIDADE TOTAL DO JUIZ  
NO PERÍODO DE MAIO/2013 A JANEIRO/2014**

Número de sentenças proferidas	Número de audiências realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de conciliações realizadas
<b>382</b>	<b>108</b>	<b>182</b>	<b>94</b>
<b>Média Mensal de Sentenças</b>			<b>370/9 = 41,11</b>
<b>Média Mensal de Audiências</b>			<b>214/9 = 23,77</b>

Dados extraídos da ficha individual do Juiz - SGEN

c) **Conselho da Comunidade:** foi instalado em data de 26/3/2008, consoante a Portaria nº 04/2012.

d) **Projeto Pai Presente:** o Projeto está em pleno funcionamento com expedição de notificações e audiências de reconhecimento designadas com bastante frequência. O índice de reconhecimento chega a 70% (setenta por cento).

**e) Central de Conciliação:** observou-se que na Comarca já foi instalado o Núcleo de Conciliação.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** nada apresentado.

**BOAS PRÁTICAS:** **a)** registre-se que foram colocadas etiquetas indicativas nos processos criminais para facilitar a localização; **b)** Instalação do NUPEMEC, conforme Portaria 04/2014, publicada no DJ de 11.02.2014, pág. 13.

### **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na Unidade:

- i) registro de ações do Juizado Especial Cível;
- ii) tomo geral criminal;
- iii) registro de ações do Juizado Especial Criminal;
- iv) entrega e devolução de mandados;
- v) registro de ações cíveis;
- vi) carga de autos ao Promotor;
- vii) carga para Advogados;
- viii) registro de devolução de carta precatória;
- ix) registro de processos cíveis do Juizado da Infância e Juventude;
- x) registro de processos criminais do Juizado da Infância e Juventude.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas irregularidades, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

### **DEMAIS ASSUNTOS VINCULADOS À COMARCA**

#### **JUIZ DE PAZ E SUPLENTE**

A Senhora Fabiene Maia Maciel figura como juíza de paz titular, tendo como suplente a Senhora Fabíola Maia Maciel.

#### **CADEIA PÚBLICA**

A Comarca possui uma cadeia pública localizada na Rua São José, s/n, Centro, Fortim/CE e conta com 7 (sete) celas, sendo 6 (seis) para presos do sexo masculino e 1 (uma) para as detentas, abrigando, atualmente, 36 (trinta e seis) detentos, sendo 11 (onze) no regime fechado, 2 (dois) no semiaberto, 1 (um) no regime aberto e 19 (dezenove) presos provisórios. Registre-se, ainda, que o prédio apresenta infiltrações na sua estrutura, gerando, inclusive, alagamentos por ocasião das chuvas. O responsável pela cadeia é o agente

penitenciário Francisco Araújo.

Os gêneros alimentícios são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, contando a cadeia com uma área média para banho de sol e banheiro.

Merece destaque a situação dos seguintes detentos: Lynerkeer Santos, Alexandro Costa, Maiton Vitorino, José Idalecio, Maria Borges e Juliana Braga. Por ocasião da visita à cadeia, foi informado pelo magistrado titular que dará prioridade aos processos envolvendo os encarcerados acima citados.

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quando ao desempenho da magistrada no módulo.

### **RECOMENDAÇÕES GERAIS**

Como forma de melhor evidenciar o cenário, impende consignar alguns pontos relevantes, inclusive, o repasse das recomendações a seguir descritas como forma de aproximar-se a prestação jurisdicional na unidade.

1) empenho da unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;

2) utilização do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), disponibilizado pelo TRE-CE, nos termos da Portaria CRE-CE nº 11/2011.

Por fim, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao juiz titular e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, observância dos atos normativos expedidos, assim como das emanadas da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correccional.

### **CONCLUSÃO**

Em exame perfunctório, pode-se perceber que as causas estão tramitando com regularidade.

Urge recomendar, todavia, maior empenho ao douto juiz e à diretora de secretaria quanto à observância dos prazos de cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidos, devendo, ainda, empreender-se maior rigor no que diz respeito ao acompanhamento do cumprimento das ações prioritárias em tramitação na comarca.

No tocante ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, vê-se a necessidade de a equipe melhorar a forma de execução das metas e dos projetos nacionais

impostos ao Judiciário.

Esse é o relato que se submete à doura apreciação deste Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza-CE, 06 de maio de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**